

Id:OB620404D8EE1796

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.075.306/0001-93, estabelecida na Av. Manoel Divino, nº 46, Centro São José do Divino-PI neste ato representada pela Sra. Maria do Amparo Sampaio Amorim, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e:

CONDISERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São José do Divino-PI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 120 de 06 de abril de 2009 que "Institui e define normas para a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências".

CONSIDERANDO que após o lançamento do edital para jornada suplementar conforme o Art. 34 da Lei Municipal 187/2016, permaneceu a necessidade de vagas para completar o quadro de lotação na rede pública municipal de educação, **RESOLVE:**

Tornar público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação o qual se regerá de acordo com disposições legais aplicáveis aos cargos e conforme o regramento estabelecido no presente Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção composta de 03 (três) membros, nomeada especificamente para este fim, obedecida às normas deste Edital.

1.2 Os contratos celebrados em decorrência do presente processo terão a duração de acordo com o ano letivo 2022, podendo ser rescindido de acordo com a necessidade da administração.

1.3 A contratação dar-se-á nos termos previstos no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 0120 /2009.

1.4 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos constantes deste Edital, obedecida à ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no mesmo.

1.5 A jornada de trabalho para o cargo de professor será de 20 horas semanais, podendo ser ampliada para 40 (quarenta) horas, de acordo com a necessidade da gestão.

1.6 O processo seletivo abrangerá os cargos educacionais para a rede municipal, nas áreas de: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Psicólogo, Assistente Social e Intérprete de Libras.

1.7 A seleção constará de duas etapas:

1.7.1 Análise de Curriculum Vitae.

1.7.2 Entrevista.

1.8 A remuneração, para a jornada de 20 (vinte) horas para professores, segue de acordo com a Lei Municipal nº 226/2020.

1.9 O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

a) Anexo I Quadro de cargos, vagas, requisitos e remuneração.

b) Anexo II Estrutura do Curriculum Vitae.

c) Anexo III Cronograma.

d) Anexo IV Ficha de inscrição.

e) Anexo V Tabela de pontuação da prova de títulos (Análise Curricular).

f) Anexo VI Tabela de pontuação da entrevista.

g) Anexo VII Ficha da entrevista.

h) Anexo VIII Declaração de Disponibilidade.

i) Anexo XI Declaração que conhece as regras do Edital 001/2022-Seleto Simplificado.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Local e período

2.1.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizado na Avenida Manoel Divino, nº 46 – Centro / São José do Divino – PI, no horário de 08 horas às 13 horas no período de 25/01/2022 a 27/01/2022 (observado o horário oficial do Estado do Piauí).

2.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos listados no item "2.1.3" em envelope devidamente lacrado com a seguinte identificação:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI	
NOME:	_____
CPF:	_____
CARGO:	_____

2.1.3- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope conforme as instruções do item 2.1.2 os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Curriculum Vitae devidamente comprovado e assinado conforme anexo;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante ou justificativa na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral. (<https://www.tre-pi.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Declaração que conhece e aceita as regras do Edital 001/2022-Seleto Simplificado;
- Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas para os candidatos inscritos para o cargo de professor.

2.1.4 O candidato deverá estar ciente de que na data de contratação deverá atender todas as exigências dispostas no Item 08.

2.1.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

2.1.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o teste seletivo.

2.2 – É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento do formulário de inscrição deste Edital, assim como a veracidade das informações constantes no mesmo, reservando-se à SEMED o direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher esse documento de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3 – DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 – O Processo Seletivo constituirá de 03 (três) etapas, a saber:

a) 1ª Etapa – Do deferimento das Inscrições.

b) 2ª Etapa - Da Análise Curricular (valorada de 0 a 10 pontos);

c) 3ª Etapa – Da Entrevista (valorada de 0 a 10 pontos).

3.2 O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Aplicação e Julgamento nomeada pela Secretária Municipal de Educação por meio da portaria 002 de 21 de janeiro de 2022.

3.2.1 A Comissão Técnica de Aplicação poderá designar bancas examinadoras tantas quantas forem necessárias para a efetivação do processo, constituídas cada uma por 03 (três) professores do quadro de pessoal efetivo do município, de reconhecida experiência nas áreas de concorrência do processo seletivo e que gozem de reputação profissional ilibada.

3.3. A análise do Curriculum Vitae corresponderá a 40% da pontuação máxima a ser atribuída, a entrevista corresponderá a 60%. Informamos ainda que serão classificados 5 vezes números de vagas, em conformidade com o Anexo I.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1- Primeira Etapa- Do deferimento das inscrições

4.1.1. A primeira etapa consiste no deferimento da inscrição, para isso o candidato deverá preencher atentamente a ficha de inscrição e cumprir com as regras dispostas no item 2.1.2 quanto a entrega da documentação. O candidato que não preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição terá sua inscrição indeferida.

4.2. Segunda Etapa – Análise de Curriculum Vitae

4.2.1 Esta etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos e a pontuação será conforme Anexo VI.

4.2.2 A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do Curriculum Vitae é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos.

4.2.3 A Nota da análise de Curriculum Vitae terá pontuação de zero a dez e terá peso quatro.

4.2.4 Caso o candidato apresente declaração ou certidão, nestas deverá constar o devido registro da Instituição que a expedir, com validade de 03 (três) meses contados da data deste Edital.

4.2.5 Para fins de comprovação de experiência profissional deverão ser enviadas as declarações ORIGINAIS, ou cópias autenticadas em Cartório, ou com assinatura digital.

4.2.6 Em hipótese alguma será devolvida a documentação de candidato.

4.2 Participarão da 3ª Etapa do Processo Seletivo, em absoluta observância à ordem de classificação alcançada na 2ª Etapa, os candidatos classificados até o limite de 10 (dez) candidatos.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO

4.3 Terceira Etapa – Entrevista

4.2.1 Os candidatos selecionados para a 3ª Etapa serão submetidos à entrevista com membro (s) da comissão do Processo Seletivo ou seu (s) representante (s) designado (s). Nessa ocasião, serão examinados os seguintes requisitos necessários ao bom desempenho do cargo, os quais serão pontuados conforme quadro a seguir:

Itens de Pontuação:

REQUISITOS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	TOTAL
Segurança do candidato ante a questões de conhecimento da profissão do magistério e comportamental colocadas no momento da entrevista e que serão orientadas pelos desafios da função a ser exercida.	2,0
Identidade com o trabalho a ser desenvolvido na função considerando a natureza do mesmo e suas especificidades.	5,0
Capacidade de trabalhar em equipe.	1,0
Comportamento proativo, inovador e flexibilidade.	2,0
TOTAL GERAL DE PONTOS	10,0

4.3 As entrevistas poderão ocorrer presencialmente ou de forma online, conforme deliberação da SEMED, em decorrência da Pandemia da Covid-19 e dos surtos de síndromes gripais.

4.4 A 2ª Etapa terá 10 (dez) pontos como pontuação máxima da prova e 6,0 (seis) pontos como nota de corte.

5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, pela Secretaria Municipal de Educação até o dia 04 de fevereiro de 2022, Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final será a soma do resultado da análise do Curriculum Vitae e da Entrevista que será dada pela fórmula $NF = (NAC \times 4) + (NE \times 6) = 100$, onde NF é a nota final e NAC é a nota da análise de Curriculum, NE é a nota da Entrevista.

6.2 O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral de acordo com a área específica de concorrência.

6.3 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

- Obtiver maior nota na Entrevista;
- Maior desempenho na análise curricular;
- Maior idade.

6.4 A ordem das entrevistas será estabelecida pela ordem de classificação obtida pelos candidatos após o resultado da 2ª etapa. O cronograma das mesmas será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

7. DOS RECURSOS – 1ª 2ª e 3ª ETAPAS

7.1 Será permitido recurso contra o resultado da análise de currículo e da entrevista de acordo com o período de interposição previsto no cronograma (anexo III), após a publicação do resultado parcial, através do site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

7.2 O resultado dos recursos será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, observando o cronograma de execução (Anexo III).

7.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dar-se-á após manifestação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, justificando a necessidade, por ordem decrescente de classificação, atendendo a necessidade da demanda dos profissionais, incluindo as escolas da zona rural.

8.2 O prazo para o candidato apresentar a documentação necessária à contratação é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, divulgada no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI e no Diário Oficial dos Municípios.

8.3 A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças preencherá os quadros de pessoal quando houver vacância dentro do período de vigência do teste seletivo, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

8.4 No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro (a) nato (a) naturalizado (a);
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- Possuir qualificação mínima na área específica;
- Ser maior de 18 anos;

9. DO LOCAL DE EXERCÍCIO

Os candidatos convocados em decorrência deste teste seletivo simplificado deverão, após regulamente contratados, se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para serem designados aos respectivos locais de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito à inscrição de todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial;

10.2 A aprovação nas etapas regulamentadas por este Edital não obriga a contratação do candidato, sendo esta de critério da Administração, consoante a necessidade do serviço público.

10.3 Os candidatos inscritos neste certame deverão cumprir com todos os protocolos de segurança vigente no município de São José do Divino - PI no combate a disseminação da COVID-19.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para a realização do processo seletivo.

São José do Divino - PI, 21 de janeiro de 2022.


 MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM

-Secretária Municipal de Educação-

ANEXO I QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

01- QUADRO PROFESSORES

CARGO	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	02	20h Semanais	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.443,12 °
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	01	02	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	R\$ 1.443,12
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	01	02	20h Semanais	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OU LETRAS PORTUGUÊS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES DEVIDAMENTE RECONHECIDOS	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01	01	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE ARTES	01	01	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM ARTES	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	02	02	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUÊS	R\$ 1.443,12

° Valor reajustado pela Lei Municipal nº 226 de 06 de março de 2020;

02- QUADRO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS

CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PSICÓLOGO	01	30h Semanais	BACHARELADO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
ASSISTENTE SOCIAL	01	30h Semanais	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL E INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

ANEXO II ESTRUTURA DO CURRÍCULUM VITAE

O CURRÍCULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome completo -
 CPF - RG -
 E-mail -
 Celular -
 Endereço completo -

2- FORMAÇÃO ACADÊMICA (na área de concorrência)

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (na área de concorrência)

4 - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

5- DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ANEXO III
CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
24/01/2022	Lançamento do Edital	Diário Oficial e Site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI
De 8 horas às 13 horas no período de 25 a 27 de janeiro de 2022.	Inscrições e entrega da documentação	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
28/01/2022	Homologação dos inscritos	Diário Oficial e Site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI
Das 08 às 13 horas dos dias 31/01/2022 a 01/02/2022	Entrevistas	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
02/02/2022	Resultado Preliminar da Entrevista e Análise dos Currículos	Site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI e Secretaria Municipal de Educação - SEMED
03/02/2022	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista e Análise dos Currículos.	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
04/02/2022	Resultado dos recursos contra o Resultado Parcial da Entrevista e Análise do Currículo.	Site da prefeitura municipal de São José do Divino-PI e Secretaria Municipal de Educação - SEMED
07/02/2022	Resultado Final do Processo Seletivo	Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

OBJETO: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

CARGO DE INSCRIÇÃO: _____

DADOS PESSOAIS:

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

POSSUI DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL COM A FUNÇÃO DOCENTE?

SIM () NÃO ()

São José do Divino-PI, ____ / ____ / 2022

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

ÁREA DE CONCORRÊNCIA: _____

São José do Divino - PI, ____ / ____ / 2022

Assinatura do candidato

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE CURRICULAR)

COMPONENTES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
1.1 Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área específica de concorrência com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	2,0
1.2 Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização em outra área da educação com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
1.3 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na área ou disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação.	1,0	2,0
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:		
2.1 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 20 (vinte) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,0
3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3.1 Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável com validade de 03 (três) meses, Contrato ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato (s) de trabalho (s).	0,5 por ano	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,0

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

REQUISITOS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Segurança do candidato ante a questões de conhecimento da profissão do magistério e comportamental colocadas no momento da entrevista e que serão orientadas pelos desafios da função a ser exercida.	2,0
Identidade com o trabalho a ser desenvolvido na função considerando a natureza do mesmo e suas especificidades.	5,0
Capacidade de trabalhar em equipe: capacidade de agir de forma cooperativa, atraindo e cultivando relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos o trabalho cooperativo multiplica resultados.	1,0
Comportamento proativo e inovador e flexibilidade: capacidade de adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, respondendo positivamente às orientações, alterando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento.	2,0
TOTAL GERAL DE PONTOS	10,0

ANEXO VII
FICHA DE ENTREVISTA

Este material é de uso exclusivo da Comissão de Seleção.

Entrevistador (a) 1: _____

Entrevistador (a) 2: _____

Candidato (a): _____

Data: _____ Horário: _____

PÓS-ENTREVISTA

COMPETÊNCIAS	NOTA 1	NOTA 2	MÉDIA
SEGURANÇA DO CANDIDATO			
IDENTIDADE COM O TRABALHO			
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE			
COMPORTAMENTO PROATIVO E INOVADOR E FLEXIBILIDADE			
NOTA FINAL			

Candidato(a) apresenta disponibilidade para cumprir com dedicação de 20 horas na Secretaria Municipal de Educação (turno manhã e tarde)?

() Sim () Não

Assinatura Entrevistador (a) 1: _____

Assinatura Entrevistador (a) 2: _____

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO

Id:0CC5497D36780F9C

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopolodino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com

**ANEXO VIII
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

 Eu _____, portador(a) do CPF n.º _____
 RG n.º _____, declaro para os devidos fins que tenho
 disponibilidade para exercer o cargo para o qual fiz a inscrição.

_____, de _____ de _____.

(Local)

 Assinatura do(a) Candidato(a)

PORTARIA N.º 013/2022 - GP

24 DE JANEIRO DE 2022

**"DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, no uso de suas
 atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

 CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da
 Prefeitura Municipal,

 CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da
 execução da obra da TOMADA DE PREÇOS 002/2021, tendo como objeto
 contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
 ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM
 PARALELEPÍEDO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS
 NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI, CONFORME CONTRATO DE
 REPASSE N.º 893311/2019, PLATAFORMA +BRASIL".

RESOLVE:

 Art. 1.º - Designar o engenheiro civil FELIPE SILVA ARAÚJO MOURA
 FÉ, CPF n.º 059.417.543-70, e CREA PI 1919992782, para acompanhar e fiscalizar a
 execução da obra do objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

 I - Zelar pelo fiel cumprimento da obra, anotando em registro próprio
 todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à
 regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus
 superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua
 competência, nos termos da lei;

 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela
 CONTRATADA e o cumprimento das especificações contidas no projeto, em
 periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,
 eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades
 legalmente estabelecidas;

 III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais
 relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para
 pagamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO (PI), 24
 DE JANEIRO DE 2022.**

 SAMUEL DE SOUSA
 DE SOUSA ALENCAR/67387551391
 ALENCAR:67387551391

 Assinado de forma digital por SAMUEL
 DE SOUSA ALENCAR/67387551391
 Dados: 2022.01.24 10:34:10 -03'00'

 SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
 PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

 ANTONIO FRANCELINO
 SOBRINHO JUNIOR/01243949309
 ANTONIO FRANCELINO
 SOBRINHO JUNIOR/01243949309
 Assinado de forma digital por ANTONIO
 FRANCELINO SOBRINHO
 JUNIOR/01243949309
 Dados: 2022.01.24 10:34:24 -03'00'

 Antônio Francelino Sobrinho Junior
 Sec. Mun. de Planejamento, Gestão e Finanças

**ANEXO IX
 DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA AS REGRAS DO EDITAL 001/2022-SELETIVO SIMPLIFICADO**

 Eu _____, portador(a) do CPF n.º _____
 RG n.º _____, declaro para os devidos fins que conheço e aceito as regras do Edital
 001/2022-Seletivo Simplificado, para o qual fiz a inscrição.

_____, de _____ de _____.

(Local)

 Assinatura do(a) Candidato(a)

Id:12525F5EACA01718

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI
**AVISO DE ADIAMENTO
 CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 236/2022**

 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Divino-PI, comunica o
 adiamento do edital referente ao processo de Chamamento Público 006/2022 que tem
 como objeto o credenciamento de microempreendedor individual ou pessoa física para
 prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São
 José do Divino-PI.

Prazo para apresentação das propostas: até as 10h00min (dez horas) do dia 27 de
 janeiro de 2022, que deverá ser apresentada junto com a documentação de habilitação por
 meio do e-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: E-mail:
licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br Fone: (86) 3346-1134.

São José do Divino-PI, 24 de janeiro de 2022.

 MARIA DE SOUSA CARVALHO
 Secretária Municipal de Saúde